



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da presidência deste IMPP deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 11/03/2021 à 12/03/2021 e 15/03/2021 a 17/03/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de previdência de Portel.

RESOLVE

Art. 1º determinar a tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 11 de março de 2021.

MARLY CORREIA DA SILVA
Diretora de Tesouraria do IMPP
Decreto nº 1.696/GP/2021